

## Informações Classificadas ( estrutura ):

### 1. Título e Apresentação da Página:

## Informações Classificadas

Última atualização em: 21 de dezembro de 2020



### O que há nesta página!

Nesta seção são divulgadas informações classificadas como sigilosas, consideradas imprescindíveis à segurança da sociedade ou do Estado.

Bloco utilizado: “Infobox”

Não deve ser realizada edição nesta área.

### 2. Informações Imprescindíveis à Segurança da Sociedade e do Estado:



*De acordo com o art. 29 do Decreto 38.787 de 30 de outubro de 2012 consideram-se informações imprescindíveis à segurança da sociedade ou do Estado, cuja divulgação ou acesso irrestrito possam:*

*I – pôr em risco a vida, a segurança ou a saúde da população;*

*II – prejudicar ou causar risco a planos ou operações estratégicos de órgãos de segurança pública do Estado;*

*III – prejudicar ou causar risco a projetos de pesquisa e desenvolvimento científico ou tecnológico, assim como a sistemas, bens, instalações ou áreas de interesse estratégico estadual;*

*IV – pôr em risco a segurança de instituições ou de autoridades estaduais; ou*

*V – comprometer atividades de inteligência, bem como de investigação ou fiscalização em andamento, relacionadas à prevenção ou à repressão de infrações.*

A SCGE não possui informações classificadas como sigilosas.

Blocos utilizados: “Citação” e “Parágrafo”

Nesta área devem ser listadas as informações imprescindíveis à segurança da sociedade ou do Estado, conforme o Decreto 38.787 (bloco “Citação”); bem como, a declaração da entidade de que não possui informações classificadas como sigilosas ( bloco “Parágrafo” ).

### 3. Arquivos dos Termos de Classificação de Informação - TCI:

#### Documentos

##### Classificação de Informações

TCI N° 05 2020	Baixar
TCI N° 04 2019	Baixar
TCI N° 03 2018	Baixar
TCI N° 02 2016	Baixar
TCI N° 01 2015	Baixar

#### Blocos utilizados: “Titulo” e “Arquivos”

Nesta área devem ser disponibilizados os arquivos com os termos de classificação de informação da entidade. A informação deve ser organizada na seguinte ordem: um título ( Documentos ), o subtítulo ( Classificação de Informações ) e os arquivos em ordem decrescente ( 2021, 2020 ... )

### 4. Rodapé:

[Ir ao Topo](#)

Bloco utilizado: Não há

Não deve ser realizada edição nesta área.